



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência, cidadania!

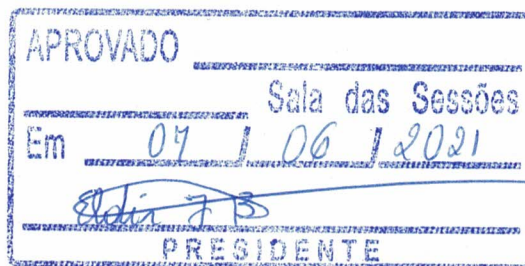
INDICAÇÃO Nº 416/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a **reestruturação do setor MINAS FÁCIL e criação da CASA do EMPREENDEDOR**, **Atendendo de forma mais rápida e qualificada os empreendedores da cidade.**

JUSTIFICATIVA

O **Minas Fácil** é um projeto criado para simplificar e agilizar a abertura de empresas, através de uma parceria entre os órgãos estaduais, prefeituras municipais e Receita Federal do Brasil. Dessa forma, o empreendedor pode abrir o seu negócio de maneira simplificada e ágil.

Difundir empreendedorismo, orientar e facilitar o dia a dia do empresário, simplificar os processos é necessário, visando desenvolver e estimular a capacidade empreendedora no município.

Objetivando, portanto, o funcionamento de micro e pequenas empresas, desburocratizar a formalização de pequenos negócios e oferecer suporte aos empreendedores locais é importante a reestruturação do setor **MINAS FÁCIL** e a criação da **Casa do Empreendedor**.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2021.

Frederico Henrique Cota Alves – Fred Piau
Vereador